

EDUCAÇÃO DO TRABALHADOR: REPENSANDO AS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO E EMANCIPAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA DO CAIS DO PORTO

Maria Dalva Casimiro da Silva¹

Resumo

No presente artigo, buscamos apresentar uma análise preliminar *soi-disant* intenção de uma profunda reflexão sobre as mudanças em curso no sistema portuário, explorando o papel que os sindicatos vêm desempenhando nesse processo, bem como destacar questões pertinentes à identidade operária e à capacidade de organização e de luta dos trabalhadores. Para a reflexão desenvolvida na tese de doutorado, ora em andamento, destacamos como referencial teórico o Materialismo Histórico e Dialético a partir das concepções de GRAMSCI (1986) sobre educação, hegemonia, ideologia e emancipação, bem como de autores marxistas contemporâneos, destacando-se em especial MÉSZÁROS (2004) e ANTUNES (1988). Destarte é importante sinalizar o significativo surgimento das Uniões de Operários que, no século XIX, demarcaram o início da organização dos trabalhadores, mais precisamente dos estivadores, em torno da luta por direitos sociais, dando origem posteriormente, aos sindicatos e à Federação Nacional dos estivadores na primeira metade do século XX. Apresentar o modo como os trabalhadores, bem como os seus sindicatos de classe estão vivenciando o processo atual de mudanças ocasionadas pela Reestruturação Produtiva e pela Globalização, é considerar necessariamente os embates cotidianos entre capital-trabalho, dessa forma, materializados pelos próprios, de um lado, e de outro, pelos seus empregadores no processo produtivo. Nesse sentido, torna-se de grande monta situarmos o trabalhador dentro desse processo, podendo considerá-lo enquanto sujeito do processo de trabalho e ator principal no que tange às formas possíveis de conscientização construídas a partir da educação. Quando nos referimos à educação do trabalhador, precisamos definir a qualidade dessa educação e a partir de qual realidade é formulada. Definitivamente, não se trata de uma educação idealizada e ministrada pelas elites. Nas concepções de Gramsci, a educação promovida pelos movimentos (sejam eles populares ou sindicais), pode se tornar um meio para a emancipação humana que, a partir de uma perspectiva originária do materialismo histórico e dialético se contrapõe radicalmente ao trabalho alienado, ou seja, ao fetichismo. A educação a que nos referimos, portanto, supõe a meta “classe para si” apontando para a possibilidade de emancipação da classe trabalhadora através de um certo nível de organização interna e politização do exercício

¹ Doutoranda do PPGSS/UFRJ e Professora Substituta da ESS/UFF - Niterói

pedagógico. No caso dos trabalhadores portuários avulsos, para além do desenvolvimento da capacidade de leitura da realidade, a prática educativa deve estar voltada para a compreensão praxiológica de sua própria história, e, conseqüentemente, para a sua capacidade de luta e de resistência. Neste sentido, destacamos o importante papel que o movimento sindical deveria exercer junto aos trabalhadores no sentido de oferecer instrumentos formativos que pudessem contribuir no seu processo de conscientização e de uma emancipação revolucionária.

Palavras-Chave: Trabalhador, Educação e Emancipação

1 – As relações de trabalho no Cais do Porto a partir da modernização

As relações de trabalho no interior do porto foram demarcadas pela implantação da Lei 8.630/93, ou, mais precisamente Lei de Modernização dos Portos. Pretendia-se através de investimentos financeiros para novos equipamentos, como guindastes e esteiras facilitadoras do movimento de carga, elevar a produtividade, ou seja, otimizar a atividade com menos custos, a fim de garantir a competitividade entre os portos. Tal processo implicava em uma mudança não só na estrutura do trabalho portuário como também na sua organização. Os portos, a partir de então, passaram por profundas transformações, afetando a vida de inúmeros trabalhadores – tanto daqueles que eram empregados do setor estatal, quanto daqueles que trabalhavam na condição de avulso. Diga-se de passagem, que o processo de reformas portuárias em curso nos portos do Brasil, passou a definir novos papéis ao poder público e à iniciativa privada. As mudanças no relacionamento entre os diversos agentes envolvidos na atividade portuária, como os vários níveis de governo, arrendatários, operadores, trabalhadores, entre outros, foram profundamente sentidos dentro de um cenário que se configurava na imposição de novos padrões tecnológicos e gerenciais.

Interessa-nos aqui discutirmos sobre as relações de trabalho em um ambiente de constante tensão, provocada pelas mudanças já postas em questão e que coloca no centro das relações, tanto de reivindicações quanto de negociações, a figura do sindicato que, cumprindo ou não em sua cotidianidade papel essencial na vida dos trabalhadores portuários avulsos, tem a sua importância pela sua historicidade, lutas e conquistas já obtidas no panorama nacional. Essa assertiva está vinculada ao fato dos sindicatos viverem o eterno dilema de serem representações expressivas das classes trabalhadoras ao mesmo tempo em que incorpora em sua estrutura, características completamente

corporativistas, o que lhe é peculiar mediante às demandas e imposições do Estado e da classe empresarial. De acordo com MARQUES (2005), a estrutura sindical brasileira subsiste desde a sua criação, ou seja, desde a primeira metade do século – especialmente na ditadura Vargas. Tinha-se como base, já a partir deste período, um sindicalismo corporativista, definido pelo Estado e por ele regulado, baseado em sindicatos de categorias específicas delimitadas territorialmente, como é o caso do sindicato dos trabalhadores portuários avulsos. Com relação a estes, veremos mais precisamente a partir da concepção dos trabalhadores, como mudaram o seu perfil a partir do momento em que perderam a sua hegemonia no processo de escalação dos trabalhadores portuários avulsos. Problematizar as relações entre os sindicatos, os operadores portuários na figura do OGMO e os trabalhadores portuários avulsos, torna-se tarefa imprescindível, haja vista os acontecimentos da década de 90 que afetaram desde a implementação da Lei 8.630/93, o andamento do processo de modernização de cunho puramente neoliberal², de precarização do trabalho e de desconstrução da cidadania da grande massa de trabalhadores³. Nesse momento, o movimento sindical e grevista, tanto no porto do Rio de Janeiro quanto em Santos, recolocou a classe trabalhadora na cena social e política do nosso país.

² Considerado como uma ideologia e como uma política econômica, o neoliberalismo se tornou a figura mais adequada para o capital nessa nova fase de desenvolvimento, nas palavras de FILGUEIRAS (1997), tanto em uma órbita microeconômica, como na defesa da individualização das relações entre capital e trabalho, além da livre negociação sem algum parâmetro ou restrições e do sindicato, quanto no nível macroeconômico, mediante a intenção de aniquilamento de todas as barreiras que impediam a livre mobilização do capital, bem como a reorientação do Estado no sentido de viabilizar todas as formas de flexibilidade intencionadas pelo capital.

³ De acordo com FILGUEIRAS, Luiz A. M. (1997), “a crise do fordismo, a partir da década de 70 anuncia, com todas as conseqüências daí advindas, a crise de um determinado “modo de vida”, a quebra de um pacto social, caracterizado pela busca do “pleno emprego”, por uma certa estabilidade no trabalho e por amplas garantias sociais. É justamente a destruição desse “modo seguro de se viver”, construído entre a Segunda Guerra Mundial e o início dos anos 70, que dá origem ao profundo “mal-estar” específico deste final de século”.

2 - A modernização e os sindicatos do porto do Rio de Janeiro sob a ótica dos trabalhadores.

Abordaremos a seguir alguns pontos relevantes da história política e econômica do país que influenciaram a trajetória e o cotidiano do sindicalismo brasileiro e portuário. Senão, vejamos:

No Brasil, para traçar a trajetória do movimento sindical, alguns estudiosos citam Arnaldo Sussekind, membro da Comissão responsável pela elaboração da CLT nos anos 40 e primeiro Ministro do Trabalho na ditadura militar, ao caracterizar a estrutura sindical brasileira: corporativista, regida pelo monopólio da representação e pela obrigatoriedade do imposto sindical. Essa foi a máquina montada por Vargas, fortemente atrelada ao Estado e conseqüentemente: burocrata, assistencialista, apresentando carreirismo dos dirigentes, colaboracionista e privilegiando a conciliação das classes⁴.

Embora muito cautelosamente e sem pretensão de generalizar os dados, as informações recolhidas situam o quadro de organização dos trabalhadores portuários avulsos do Rio de Janeiro, dentro de uma perspectiva, pelo menos, semelhante ao conjunto do movimento sindical brasileiro, cujo principal sintoma é o de uma imensurável crise de identidade.

Pode-se observar quão fragmentados estrutural e politicamente, estão. A forma como se constituem (sindicatos por ofícios), os torna mais vulneráveis e sensíveis aos fatores sociais, que não só influenciam como muitas vezes podem até determinar a trajetória do movimento, caracterizando, o que os estudiosos chamam de crise do sindicalismo no mundo e no Brasil. Especificamente, nota-se nos referidos sindicatos, como reflexo de uma crise generalizada, uma crise de identidade de representação política dentro das diversas categorias. Como conseqüência mais visível, algumas importantes atribuições antes suas, passaram para a responsabilidade do órgão (OGMO) criado estrategicamente pelo governo Federal, que conta com o apoio dos próprios trabalhadores. Este fato se confirma pelo depoimento de alguns estivadores:

⁴ Cf. BADARÓ (1998:58); o sindicalismo populista começou a se fortalecer no início dos anos 50 e atingiu seu auge na década de 60. Ficou conhecido por se subordinar à ideologia nacionalista e ser atrelado ao Estado, ser politicamente reformista, conciliador, não-classista, mas colaboracionista. Entra em crise em 1964, desaparecendo em sua forma original assumindo, no entanto, formas mistas de acordo com o novo panorama político-institucional do país.

“Hoje em dia é o OGMO que faz tudo, o sindicato não faz nada”.

Muitos questionam qual o real papel sindical em uma relação de trabalho considerada caótica, principalmente como forma de obtenção de dignidade e respeito ao trabalhador portuário avulso. A esse respeito, dois estivadores⁵ falam sobre o sindicato:

“Acho um absurdo você descontar 10% do seu trabalho para um órgão (sindicato) que não te dá retorno... Da estiva ainda temos um apoio, mas e dos outros sindicatos? Do bloco? O cara não tem uma clínica, não tem uma sede, não tem nada. Então o que acontece, eles descontam 10% para engordar o presidente (do sindicato). Porque não temos nenhum retorno”.

“... O sindicato se tornou, na minha concepção, um cabide de emprego. Então, o que acontece, não adianta nada eu descontar da minha folha 10% para uma entidade, se eu não tenho retorno, eu não tenho!”.

Outros trabalhadores, mais incisivos afirmam:

“Sindicato não serve para nada”.

Em resposta à questão “quais seriam as funções do sindicato”, os trabalhadores demonstraram seus “reais” anseios: conseguir plano de saúde, melhorias apenas básicas, sejam pessoais ou profissionais. Embora saibamos que existem outros elementos que determinam esse estágio de consciência, podemos perceber como alguns trabalhadores sinalizam a incorporação de uma lógica individualista, destituída de outro sentido ou consciência de classe, tão comum porque tão bem trabalhada na sociedade capitalista em que vivemos e adotada por consideráveis parcelas do sindicalismo brasileiro. ANTUNES (1988), de certa forma, explica este fato, a partir de sua reflexão sobre os níveis da consciência de classe:

“A consciência proletária é uma longa distância que vai da falsa consciência, presa à ideologia dominante e limitada pela imediatividade, até o máximo de consciência possível, que corresponderia à percepção da totalidade concreta e sua possibilidade de superação revolucionária, o que somente é possível quando a classe operária apodera-se da teoria revolucionária, fornecida pelo marxismo e transforma-se na única classe capaz de destruir o capitalismo e iniciar a transição para a sociedade sem classes. É

⁵ Entrevista coletiva realizada em 06/11/2001, com estivadores do Porto do Rio de Janeiro, no Armazém 18.

preciso lembrar a impossibilidade de tal distância ser pensada de forma linear e evolutiva: ela deve ser concebida como um processo com fluxos e refluxos, onde ora são predominantes os momentos da falsa consciência, ora se está próximo da consciência verdadeira”. (ANTUNES Idem: 22).

O referido autor discute as repercussões da reestruturação produtiva e a crise no sindicalismo brasileiro apontando a mudança de direção, de classista para corporativista.

3 - CONCLUSÃO

A partir do exposto, podemos perceber que a crise do sindicalismo brasileiro atinge diretamente o universo da consciência, da subjetividade, do trabalho e suas formas de representação. Os sindicatos estão aturcidos e exercitando uma prática que raramente foi tão defensiva. Abandonaram o sindicalismo de classe dos anos 60/70, e aderiram ao acrítico sindicalismo de participação e de negociação, que em geral aceita a ordem do capital e do mercado, só questionando os aspectos fenomênicos desta mesma ordem; abandonaram a perspectiva de luta pela emancipação do gênero humano, operando uma aceitação também acrítica da social-democratização, ou o que é ainda mais perverso, limitando o seu debate ao universo da agenda e do ideário neoliberal. Há outras conseqüências da automatização, da flexibilização e deste complexo de mudanças no processo de produção e de trabalho: paralelo à redução quantitativa do operariado tradicional, alterou-se a qualidade na forma de ser do trabalho - a substituição do trabalho vivo pelo morto, transformando o trabalhador em supervisor e regulador do processo de produção. Assim, “se por um lado houve uma intelectualização do trabalho, por outro lado inversamente nota-se uma desqualificação e mesmo subproletarização, expressa pelo trabalho precário, informal e temporário”. (ANTUNES 1997:78).

Percebe-se uma grande insatisfação dos trabalhadores em relação ao órgão que os representa politicamente. Ao se referirem às suas funções, notamos uma visão pontual e corporativista, o que parece ser reflexo de uma política mais ampla de sujeição dos órgãos de classe à lógica capitalista e neoliberal. Assim, aberta a lacuna de uma anterior

política sindical classista⁶, esses trabalhadores tentam responder às suas demandas primeiras de sobrevivência, cuja responsabilidade o Estado capitalista se liberou.

Desta forma, parece-nos que a organização dos trabalhadores portuários no Rio de Janeiro carece de uma visão totalizadora e histórica que possibilite a adoção de táticas de lutas condizentes com as aspirações e necessidades deste grupo específico, porém que o faça, associando-as às aspirações de libertação da classe trabalhadora, que segundo Marx, é a sua missão.

Por outro lado, há de se admitir que os sindicatos que adotam tal postura classista também vivem esses mesmos problemas. Isto nos coloca uma questão, que nos distancia de uma conclusão determinista. Parece que este quadro político-ideológico do sindicalismo brasileiro está muito ligado à reestruturação produtiva, mas o que fazer para desmontá-lo? Sem a menor pretensão de respondermos a tão complexo problema, podemos, todavia, apontar algumas pistas. Neste caso concordamos com CRUZ (2000), ANTUNES (1998) e ALVES (1991), sobre a urgência dos trabalhadores assumirem de fato o papel que lhes cabe enquanto classe. Tal concepção nos aproxima da teoria marxista, tendo esta, o papel de nos fornecer elementos de explicação da realidade social, sob o ponto de vista da classe, além de nos trazer respostas efetivas sobre o destino da humanidade.

É de nossa intenção ainda, reafirmar a impossibilidade de uma saída para tão complexo quadro ser conseguida isoladamente. Nossa única certeza é a de que a mesma deverá contemplar toda a classe trabalhadora. Portanto, ao observarmos a realidade e a capacidade de organização sindical dos trabalhadores portuários avulsos, podemos chegar à conclusão de que o movimento sindical, em função de sua força coletiva como sujeito inserido no dia-a-dia dos trabalhadores, se constitui na contemporaneidade, ainda que seguindo às determinações atribuídas pelo capital, em um instrumento capaz de formular um novo projeto para a sociedade onde se possa aprofundar a análise sobre concepções de vida, para a verdadeira emancipação política e humana do trabalhador, ou seja, para o exercício pleno da cidadania. Com relação a este aspecto, podemos fazer

⁶ Cf. Maria Almeida, “O novo sindicalismo, traduzia em demandas por maior autonomia o anseio profundo de afirmação de uma identidade operária, forjada na experiência do degrado político e de uma cidadania social de segunda classe, que convivia como florescimento de uma sociedade de consumo”. In BADARÓ (1998:66).

uma analogia entre os sindicatos dos estivadores e o papel do intelectual orgânico. Para GRAMSCI (1989), todos os homens são intelectuais, inclusive, os trabalhadores, uma vez que o trabalho braçal não dispensa o cérebro, assim como o trabalho intelectual não dispensa o esforço muscular nervoso, os movimentos do indivíduo, mesmo que nem todos assumam a função de intelectuais. O intelectual é, pois aquele que nasce, cresce e movimenta-se dentro das bases – representa as bases e não se desvincula do grupo que representa. Segundo GRAMSCI,

“[...] Todos os homens são intelectuais, poder-se-ia dizer então; mas nem todos os homens desempenham na sociedade a função de intelectuais. [...] Em suma, todo homem, fora de sua profissão, desenvolve uma atividade intelectual qualquer, ou seja, é um ‘filósofo’, um artista, um homem de gosto, participa de uma concepção de mundo, possui uma linha consciente de conduta moral, contribui assim para manter ou para modificar uma concepção de mundo, isto é, para promover novas maneiras de pensar.
(Gramsci, 1989:07-08)

Podemos afirmar, portanto que os sindicatos, assumindo o papel de intelectuais, possuem uma função orgânica de grande monta no processo de reprodução social, uma vez que ocupam espaços de decisão prática e teórica. Importante observar que na ótica de GRAMSCI (1989), a principal função dos intelectuais, e neste sentido acrescentamos; dos sindicatos, encontra-se na formação de uma nova moral aliada a uma nova cultura, podendo ser traduzidas como uma nova hegemonia.

Finalizamos com uma citação de MÉSZÁROS (2004) acerca das perspectivas organizativas das classes trabalhadoras no século XXI situando no centro da discussão o poder da ideologia emancipadora destas classes:

“[...] Sem esta, as classes trabalhadoras dos países capitalistas avançados não serão capazes de se tornar ‘conscientes de seus interesses’, muito menos de ‘lutar por eles’ - em solidariedade e espírito de efetiva cooperação com as classes trabalhadoras das ‘outras’ partes do único mundo real - até uma conclusão positiva”.

(MÉSZÁROS, 2004: 546).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALBUQUERQUE, Marli B. M. *Porto do Rio de Janeiro: estigma e história*. In: Revista RJ. Vol. 1, nº 1, 1985.
- ALMEIDA, Luiz Gustavo Nascimento de. *Estivadores do Rio de Janeiro: Um século de presença na história do movimento operário brasileiro*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2003.
- ALVES, Giovanni. *O novo (e precário) mundo do trabalho. Reestruturação produtiva e crise no sindicalismo*. São Paulo: Boitempo, 1991.
- ALVES, Giovanni. Crise do Sindicalismo e as Perspectivas do Trabalho. In: TEIXEIRA OLIVEIRA (org). *O Brasil nos anos 90 Neoliberalismo e reestruturação produtiva: as novas determinações do mundo do trabalho*. 2ª ed. São Paulo: Cortez, Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 1998.
- ANTUNES, Ricardo. *Classe operária, sindicatos e partido no Brasil: um estudo sobre a consciência de classe, da revolução de 30 até a Aliança Nacional Libertadora*. São Paulo: Cortez e Ed. Ensaio, 1988.
- _____. *Et alii. Neoliberalismo, trabalho e sindicatos - reestruturação produtiva no Brasil e na Inglaterra*. São Paulo: Boitempo, 1997.
- ARANTES, Érika Bastos. *O Porto Negro: Cultura e Trabalho no Rio de Janeiro dos Primeiros Anos do séc. XX*. Rio de Janeiro: Diss. Mestrado UESC, 2005.
- BADARÓ, Marcelo. *Novos e velhos sindicalismos no Rio de Janeiro (1995-1998)* Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 1998.
- BRASIL, Lei nº 8.630 de 25 de fevereiro de 1993. *Lei de Modernização dos Portos Brasileiros*. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília. Seção 1, pt. 1.
- CRUZ, Antônio. *A janela estilhaçada - a crise do discurso do novo sindicalismo*. Petrópolis: Vozes, 2000.
- CRUZ, Maria Cecília Velasco e. *O porto do Rio de Janeiro no século XIX: Uma realidade de muitas faces*. Rio de Janeiro: Tempo 8, 1999.

- CURY, Vânia Maria. *Cidades: objetos de estudo para a História Econômica*. Rio de Janeiro: Instituto de Economia/UFRJ, 2004.
- DEBATE SINDICAL. *Por uma experiência nova no sindicalismo da Argentina*. Ano 15, nº 38. Jun/Jul/ago, 2001.
- DEBATE SINDICAL. *Refluxo e mutações do sindicalismo*. Ano 14. nº 35. Set/Out/Nov, 2000.
- FIORI, José Luis. *O Brasil no Império Americano*. Rio de Janeiro: UFRJ, p. 33, 2001.
- GOMES, Humberto. *Acontecimentos pós década de 80 nos portos do mundo*. São Paulo: Editora Jurídica, 2ª Edição, 2003.
- GRAMSCI, Antonio. *Intelectuais e a organização da cultura*. São Paulo: Civilização Brasileira, 1989.
- MARQUES, Guilherme. *O Novo Sindicalismo: estrutura sindical e a voz dos trabalhadores, 1977 a 1995*. Rio de Janeiro: ADIA, 2005.
- MARX, K. *Para a crítica da economia política*. Tradução de MALAGODI, Edgard. São Paulo: Abril Cultural, 1986.
- MÉSZAROS, István. Ideologia e Emancipação. In: *O Poder da Ideologia*. Trad: Paulo Cezar Castanheira. – São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.